



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENCIA
ASSESSORIA JURIDICA - SERVIDORES / MAGISTRADOS
CEL - COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO - CEL/BID

Processo nº: 7000212-29.2025.8.08.0000

Assunto: Comissão Especial de Licitação - CEL/BID

Informo que neste processo serão registradas as Atas e deliberações da Comissão Especial de Licitação - CEL/BID, instituída pelo **ATO NORMATIVO Nº 218/2024** publicado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 25/09/2024.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 07/01/2025, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2444209** e o código CRC **E1BD8704**.

7000212-29.2025.8.08.0000

2444209v2



Início	Dias sem publicação	Pesquisa	Emitir DUA	Login
--------	---------------------	----------	------------	-------

ATO NORMATIVO Nº 218/2024.

Categoria: Atos Normativos
Data de disponibilização: Quarta, 25 de Setembro de 2024
Número da edição: 7156
Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATO NORMATIVO Nº 218/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução TJES nº 006/2023 que instituiu o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – PROMOJUES cujo objetivo é adequar o Poder Judiciário capixaba às exigências da contemporaneidade, por meio de ações planejadas e coordenadas de aperfeiçoamento dos instrumentos de governança institucional, de transformação digital e de gestão estratégica visando, assim, elevar sua eficiência e ampliar o acesso à justiça da população;

Considerando que o Estado do Espírito Santo almeja firmar, na condição de Mutuário, Contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento nos termos da Lei Complementar 101/2000 e da Lei Estadual nº 11.847/2023 com vistas ao financiamento do PROMOJUES, cujo órgão executor será o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

Considerando a Resolução nº 26/2024 de 12/09/2024, na qual o Senado Federal autorizou o Estado do Espírito Santo a contratar a operação de crédito externo destinado a financiar o citado Programa;

Considerando que dentre as condições prévias ao desembolso dos recursos de empréstimo se faz necessária a criação de Comissão Especial de Licitação, com dedicação exclusiva ao Programa, nos termos da Cláusula 3.01, item III da minuta do contrato de empréstimo (Id.1989179);

Considerando que a Lei Complementar nº 566, de 21.7.2010, a qual dispõe sobre a Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, cria Comissões Administrativas e gratificações especiais por participação em comissão de licitação e pregão;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Licitação que terá a função de processar e julgar as licitações inerentes as ações integrantes do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – PROMOJUES.

Art. 2º. Nomear a Comissão de Licitação, com a seguinte composição:

I – Willian Liphaus Almeida – Presidente

II - Stevan Rocha Deorce

III – Carlos Frederico Magirius Peixoto

IV – Daphnne Avelar Machado Lima

Parágrafo único - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem II e III.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória/ES, 24 de setembro de 2024.

Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JR.

Presidente

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/BID

DADOS DA REUNIÃO

Data: 02/12/2024 Hora inicial: 14h Hora final: 16h Local: Sala de Sessões - Térreo 2 (Prédio do TJES)

PARTICIPANTES

Membros:

Willian Liphaus Almeida (Presidente da CEL/BID) - **Presente**

Daphne Avelar Machado Lima (Membro da CEL/BID) - **Presente**

Stevan Rocha Deorce (Membro da CEL/BID) - **Presente**

Carlos Frederico Magirus Peixoto (Membro da CEL/BID) - **Ausente**

Convidados:

Carlos Eduardo Brunoro Grillo (Coordenador da Unidade de Coordenação de Programas - UCP) - **Presente**

PAUTA

- Estudo do método BID denominado Contratação de Consultor Individual;
- Assuntos administrativos da Comissão

ASSUNTOS TRATADOS/DELIBERAÇÕES

- Carlos Eduardo Grillo realizou a abertura da reunião, representando a UCP, informando que o processo de assinatura do contrato de empréstimo avançou no Ministério da Fazenda, tendo sido assinado pelo Ministro Fernando Haddad. Desta forma, há uma expectativa de avanços mais rápidos no sentido da assinatura de todas as partes e início dos trabalhos com a Missão de Arranque;
- Carlos Eduardo Grillo recomendou aos membros da CEL-BID a aceleração dos estudos com foco na GN 2350-15 (consultoria) e no Manual do Executor;
- Carlos Eduardo Grillo informou que a UCP está tentando viabilizar, durante a Missão de Arranque, um treinamento para os membros da CEL-BID, considerando que somente o Stevan teve algum contato superficial com as normas do Banco;
- Willian apresentou aos membros da CEL-BID o drive da Comissão denominado "Comissão-Licitacao-Bid", que já conta com várias pastas e informações importantes para os membros. Conferido o acesso por parte da Daphne e do Stevan;
- Sobre a criação da conta de e-mail exclusiva da CEL-BID, Willian informou que foi aberto o chamado número S350697 com este intuito. A STI, contudo, não possui endereços de e-mail livres para criação de novas chaves, tendo sido sugerida, pela STI, a criação de um artifício técnico para contornar a situação. **Considerando a relevância de a CEL-BID possuir um e-mail exclusivo, o qual receberá manifestações de interesse de diversas contratações e muitas outras informações importantes e auditáveis, optamos por insistir na possibilidade de criação da conta exclusiva. O Bruno está fazendo a interlocução com a Administração para que o nosso pleito seja considerado;**
- Em princípio, a CEL realizará reuniões semanais de estudo e nivelamento de informações, sempre atenta aos desdobramentos dos estudos e prioridades de contratações do BID, podendo aumentar a frequência dos encontros para fazer frente às demandas; **Ficou definido que teremos mais duas reuniões este ano, a próxima na próxima terça-feira, dia 10/12 e a seguinte no dia 17/12 (também terça-feira), sempre às 14 h.** Na última reunião do ano vamos definir o calendário para os primeiros meses do ano novo;
- Willian detalhou o passo a passo para a contratação de consultor individual, passando pela norma de procedimento e alguns formulários, além de documentos de referência de outros órgãos. Há ainda algumas dúvidas, as quais serão dirimidas durante a Missão de Arranque ou consultando outros órgãos;
- Willian vai agendar com o Carlos Frederico um nivelamento das informações tratadas na reunião para que na próxima ele esteja no mesmo nível de conhecimento dos demais integrantes da CEL.

Sem mais assuntos a tratar, Willian agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 07/01/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAPHNE AVELAR MACHADO LIMA, ASSESSOR JUDICIARIO**, em 16/01/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO MAGIRIUS PEIXOTO**, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO, em 20/03/2025, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEVAN ROCHA DEORCE**, ASSESSOR JUDICIARIO, em 07/04/2025, às 23:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2444449** e o código CRC **B3C243D2**.

7000212-29.2025.8.08.0000

2444449v8



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/BID

DADOS DA REUNIÃO

Data: 09/12/2024 Hora inicial: 14h Hora final: 16:30h Local: Sala de Sessões - Térreo 2 (Prédio do TJES)

PARTICIPANTES

Membros:

Willian Liphaus Almeida (Presidente da CEL/BID) - **Presente**
Daphne Avelar Machado Lima (Membro da CEL/BID) - **Presente**
Stevan Rocha Deorce (Membro da CEL/BID) - **Presente**
Carlos Frederico Magirius Peixoto (Membro da CEL/BID) - **Presente**

Convidados:

Bruno Alves de Souza Toledo (Coordenador Geral da Unidade de Coordenação de Programas - UCP) - **Presente**

PAUTA

- Estudo do método BID denominado "Consultor Individual - 3CV's";
- Apresentação do site do BID.

ASSUNTOS TRATADOS/DELIBERAÇÕES

- Bruno realizou a abertura da reunião, ressaltando a sua satisfação pelo início dos trabalhos e estudos que estão sendo realizados pela equipe da CEL;
- Bruno informou que a "Missão de Arranque", prevista para ocorrer na segunda quinzena de janeiro/25 ou primeira de fevereiro/25, será um evento que envolverá todas as unidades do TJES e que contará com uma equipe multidisciplinar do BID com o intuito de analisar criticamente os projetos prioritários. **Durante esse evento, que será realizado nos períodos da manhã e da tarde, ocorrerá também a capacitação dos membros da CEL;**
- Bruno informou que solicitou uma reunião com a consultora de aquisição do BID, com previsão de ocorrer ainda nesta semana, para apresentar os integrantes da CEL e abrir para questões relacionadas com as normas do Banco. As questões serão verbalizadas por apenas um dos integrantes da CEL para que a reunião seja mais objetiva;
- Willian apresentou o site do BID para os integrantes da CEL, realizando as principais consultas de interesse da CEL, tais como a localização dos documentos do Promojues, avisos de manifestação de interesse, contratos, etc.. **Para facilitar a navegação no site do BID, no drive da CEL, pasta "Padronização de Rotinas", foi criado um arquivo com o passo a passo para acesso aos locais de interesse;**
- Foi realizada uma recapitulação do método "Consultor Individual - 3CV's", utilizando-se o Manual do Executor e um processo real do Profisco II (SEFAZ-ES);
- Willian informou que está realizando um estudo para melhoria da minuta de contrato para consultor individual, utilizando a experiência de outros órgãos, tais como o TJCE, Prefeitura de Vitória, Profisco;
- Ficou definido que na próxima reunião, **a realizar-se no dia 19/12, às 14 h**, no mesmo local, será iniciado o estudo do método SBQC, o qual será conduzido (ponto de partida) pela servidora Daphne, auxiliada pelos demais membros da CEL;
- Buscando a integração entre as equipes, Willian informou que na próxima reunião irá convidar mais um integrante da UCP para fazer a abertura e compartilhar a sua experiência conosco.

Sem mais assuntos a tratar, Willian agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 07/01/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAPHNE AVELAR MACHADO LIMA, ASSESSOR JUDICIARIO**, em 16/01/2025, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO MAGIRIUS PEIXOTO, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 20/03/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEVAN ROCHA DEORCE**, **ASSESSOR JUDICIARIO**, em 07/04/2025, às 23:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2444710** e o código CRC **70C4A25D**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/BID

DADOS DA REUNIÃO

Data: 19/12/2024 Hora inicial: 14h Hora final: 17:00h Local: Sala de Sessões - Térreo 2 (Prédio do TJES)

PARTICIPANTES

Membros:

Willian Liphaus Almeida (Presidente da CEL/BID) - **Presente**
Daphne Avelar Machado Lima (Membro da CEL/BID) - **Presente**
Stevan Rocha Deorce (Membro da CEL/BID) - **Presente**
Carlos Frederico Magirus Peixoto (Membro da CEL/BID) - **Presente**

Convidados:

Patrícia Leslie Barragan Macedo (Coordenadora da Unidade de Coordenação de Programas - UCP) - **Presente**

PAUTA

a) Estudo do método BID denominado "SBQC".

ASSUNTOS TRATADOS/DELIBERAÇÕES

- Patrícia realizou a abertura da reunião, falando sobre a sua experiência em projetos do BID realizados na Prefeitura de Vitória, atuando principalmente no controle financeiro dos mesmos;
- Patrícia falou que o TJES contratou o sistema SAFF - Gestão de Projetos - por meio da empresa Softplan. Este sistema permite a gestão de todas as etapas de um projeto com financiamento externo do planejamento à prestação de contas final, garantindo transparência e precisão na aplicação dos recursos e cumprimento dos prazos. Sobre o assunto, Willian informou da importância de os membros da CEL serem treinados no SAFF, considerando a necessidade de alimentação do sistema por parte da Comissão;
- Willian informou que o contrato de financiamento internacional com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Tribunal de Justiça do ES, foi assinado na quinta-feira, dia 12/12/2024, pelo Governador do Estado do Espírito Santo, Sr. Renato Casagrande. A partir de agora, será agendado pela UCP e o BID a Missão de Arranque, prevista para a primeira semana de fevereiro, na qual o Banco irá realizar uma série de atividades e reuniões, além de capacitação da CEL, visando o início dos trabalhos.
- Daphne elaborou um excelente material didático e iniciou a apresentação sobre o método SBQC, destacando a necessidade de uma discussão mais aprofundada sobre os prazos para cumprimento das etapas, a exemplo do prazo de 20 (vinte) dias úteis para a elaboração dos estudos iniciais (Termo de Referência, estimativa de preços), o que numa primeira análise parece ser um pouco reduzido;
- Sobre a questão dos prazos previstos em norma para o método em estudo, Willian informou que irá convidar o Carlos Grillo e/ou o Bruno para participar de uma reunião com a Comissão;
- Willian informou que o método SBQC prevê a elaboração de documento denominado "Solicitação de Proposta" (SDP), sendo este bastante extenso e com muitas particularidades, sendo recomendado, por isso, a realização de treinamento específico da CEL para entendimento dos conceitos e preenchimento do referido documento. Assim que o consultor de aquisições for contratado, vamos levar esse pleito para a UCP a fim de viabilizar a realização do referido treinamento por esse profissional;
- Próxima reunião ordinária da CEL agendada para o dia 09/01/2025, às 14h na Sala de Sessões nº 2 - Térreo do TJES com a seguinte pauta: continuidade dos estudos sobre o método SBQC.

Sem mais assuntos a tratar, Willian agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 16/01/2025, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAPHNE AVELAR MACHADO LIMA, ASSESSOR JUDICIARIO**, em 16/01/2025, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO MAGIRIUS PEIXOTO, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 20/03/2025, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2445109** e o código CRC **23DC04D8**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/BID

DADOS DA REUNIÃO

Data: 09/01/2024 Hora inicial: 14h Hora final: 16:30h Local: Sala de Sessões - Térreo 2 (Prédio do TJES)

PARTICIPANTES

Membros:

Willian Liphaus Almeida (Presidente da CEL/BID) - **Presente**
Daphne Avelar Machado Lima (Membro da CEL/BID) - **Presente**
Carlos Frederico Magirus Peixoto (Membro da CEL/BID) - **Presente**
Stevan Rocha Deorce (Membro da CEL/BID) - Ausente (Férias)

Convidados:

-

PAUTA

a) Estudo do método BID denominado "SBQC".

ASSUNTOS TRATADOS/DELIBERAÇÕES

- Willian propôs aos presentes que as próximas reuniões ocorram de forma virtual, utilizando-se a ferramenta corporativa do TJES, a fim de que os membros da CEL se familiarizem com a tecnologia, considerando a previsão de realização de sessões virtuais para a seleção de fornecedores. A proposta foi aprovada;
- Daphne, por possuir experiência no uso do "Google Meet", apresentou as principais funcionalidades da ferramenta, como a forma de compartilhamento de apresentações, utilização do recurso de gravação, dentre outras;
- Na sequência, Daphne fez uma recapitulação dos pontos apresentados na última reunião sobre o método "SBQC";
- Willian fez uma apresentação panorâmica do documento denominado "Solicitação de Proposta" - SDP, que é uma espécie de "Edital" com as regras para as empresas constantes da "Lista Curta" para a seleção do fornecedor. Tal documento é extremamente extenso (com mais de 150 páginas) com campos fixos e variáveis a serem preenchidos pela CEL. Conforme salientado na última reunião, o conhecimento dos conceitos e forma de preenchimento da SDP é fundamental para os membros da Comissão porque poderá ocorrer solicitações de esclarecimentos por parte dos licitantes direcionadas para a CEL. Para suprir tal carência, será proposta para a UCP a realização de treinamento específico sobre a SDP, a ser realizado pelo consultor de aquisições;
- Próxima reunião ordinária da CEL agendada para o dia 16/01/2025, às 14h (reunião virtual) com a seguinte pauta: continuidade dos estudos sobre o método SBQC.

Sem mais assuntos a tratar, Willian agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 16/01/2025, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAPHNE AVELAR MACHADO LIMA, ASSESSOR JUDICIARIO**, em 16/01/2025, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO MAGIRIUS PEIXOTO, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 20/03/2025, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2450763** e o código CRC **9DF404E8**.



ATA

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/BID

DADOS DA REUNIÃO

Data: 16/01/2025 **Hora inicial:** 14h **Hora final:** 16:15h **Local:** Remota (Google Meet)

PARTICIPANTES

Membros:

Willian Liphau Almeida (Presidente da CEL/BID) - **Presente**
Daphnne Avelar Machado Lima (Membro da CEL/BID) - **Presente**
Carlos Frederico Magirius Peixoto (Membro da CEL/BID) - **Presente**
Stevan Rocha Deorce (Membro da CEL/BID) - Ausente (Férias)

Convidados:

Bruno Toledo (Coordenador-Geral da UCP) - Ausente (necessidade de participação em reunião com a Secretária-Geral)
Carlos Eduardo Brunoro Grillo (Coordenador da UCP) - **Presente**

PAUTA

- a) Prazos da Norma de Procedimento 13.01 - SBQC;
- b) Resumo do Método SBQC;
- c) Assuntos Gerais.

ASSUNTOS TRATADOS/DELIBERAÇÕES

1. Willian apresentou alguns pontos levantados pela CEL relacionados com prazos da Norma de Procedimento 13.01, os quais passamos a relatar abaixo, bem como as ponderações/esclarecimentos apresentados pelo representante da UCP, Carlos Grillo.

1.1. A CEL achou o prazo para elaboração de termo de referência, e outros documentos de planejamento da contratação, bastante exíguo (20 dias úteis), considerando prazo mais dilatado que possui o Núcleo de Planejamento das Contratações - NPC, de 30 dias prorrogáveis por igual período, estabelecido no Ato Normativo nº 242/2024, Art. 4º.

Sobre este ponto, Carlos Grillo informou que, antes de inicializar um processo de contratação do BID, em regra, os documentos de planejamento da contratação já estarão prontos ou bem adiantados pelas unidades demandantes, sendo o prazo de 20 dias úteis utilizado para cadastrar os documentos no SEI e realizar a estimativa de custos do projeto.

1.2. As publicações no Diário da Justiça, apesar de serem feitas no primeiro dia útil posterior à chegada do processo na unidade, foram definidas com prazo de 1 dia útil.

Sobre esta ponderação da CEL, Carlos Grillo informou que a versão final da Norma de Procedimento, publicada no Portal do TJES, considera o prazo de dois dias úteis para a realização das publicações, um dia para a unidade responsável preparar a publicação e cadastrá-la no sistema e o seguinte para ser disponibilizado no E-diário, podendo as unidades darem seguimento à marcha processual no segundo dia.

Willian esclareceu que houve uma falha da CEL ao considerar o arquivo das normas de procedimento compartilhado pela UCP para a CEL ao invés da versão final das normas de procedimento publicada no Portal, estas com o prazo para publicação ajustado para 2 (dois) dias úteis.

1.3. Há alguns prazos fechados para mais de uma unidade, podendo uma unidade realizar a sua atribuição deixando um prazo próximo do fim para a outra unidade.

Sobre este ponto, Carlos Grillo informou que há duas situações que podem ocorrer: ou as atividades a serem executadas estão dentro de uma mesma unidade ou em unidades diferentes. Ocorrendo a primeira situação, não há problema porque todos os envolvidos são da mesma unidade; na segunda situação, a unidade demandante será a mesma do líder do projeto, que acompanhará o cumprimento dos prazos.

1.4. O prazo de 20 dias úteis para o cumprimento do Procedimento 6 da NP 13.01 parece ser exíguo. Nesse prazo, a CEL deverá publicar o "Aviso de Manifestação de Interesse", elaborar, em conjunto com a Equipe de Planejamento e Avaliação da Aquisição (EPAA), o "Relatório de Formação da Lista Curta" - RFLC e a Solicitação de Proposta - SDP.

Willian esclareceu que a estratégia para cumprimento das atividades da CEL seguirá a seguinte ordem: logo após a publicação do Aviso de Manifestação de Interesse, a CEL irá dispor de até 14 (quatorze) dias corridos para a elaboração da SDP, o que parece um prazo razoável, apesar da extensão e complexidade da SDP. O ponto de preocupação consiste no prazo de apenas 6 dias úteis para a confecção do RFLC, considerando que este somente pode ser elaborado depois do 14º (décimo quarto) dia, aliado ao fato de que a elaboração de tal relatório envolve, necessariamente, a participação da unidade demandante (EPAA), haja vista a necessidade de realização de análises técnicas acerca dos documentos apresentados.

À título de exemplo, no processo de Arquitetura Corporativa contratado pela TJCE, a Comissão multidisciplinar teve que analisar mais de quatrocentos páginas de documentos enviadas pelos fornecedores, levando aproximadamente 1 mês para elaborar o Relatório de Formação da Lista Curta.

Abordando este ponto, Carlos Grillo informou ser válida a preocupação da CEL e, caso a experiência mostre que o prazo é insuficiente, o mesmo poderá ser futuramente alterado.

Ainda sobre prazos, Willian informou que a CEL teve acesso integral ao processo de Arquitetura Corporativa do TJCE, realizado por meio do método SBQC, e que a duração total da contratação foi de 1 ano de 2 meses, prazo este muito dilatado e incompatível com a estimativa de prazo estabelecido em norma de procedimento pelo TJES. Ao se analisar o processo identificou-se algumas falhas processuais. Houve também a ocorrência de recurso por parte de um licitante e também pontos de melhoria identificados pelo BID durante a fase de não objeção que resultaram em atrasos na marcha processual.

Willian e Carlos Frederico esclareceram que a discussão destes pontos relacionados a prazos é relevante na medida em que os prazos "secos" (sem considerar riscos associados a recursos e objeções do BID) podem gerar expectativa e cobranças sobre situações que refogem ao controle das unidades responsáveis. Acentuou que a CEL

evitará todos os esforços para cumprimento dos prazos, apresentando sugestões de alterações para aqueles em que a realidade mostrar a necessidade.

Ao comentar este ponto, Carlos Grillo disse que os prazos para os processos do BID funcionam de igual maneira aos prazos das contratações realizadas com base na Lei de Licitação brasileira, não sendo factível estimar prazos para situações eventuais como o caso de recursos, sugerindo que os integrantes da Comissão foquem nas atribuições e prazos estabelecidos nas normas para a CEL. Acrescentou também que no processo de contratação realizado pela TJCE houve fatos que poderiam ser evitados, além de um rito processual mais burocrático quando comparado com a forma de contratação empreendida pelo TJES.

2. Resumo do Método SBQC

Dando continuidade, Willian apresentou o resumo do Método SBQC utilizando-se do Manual de Aquisições do Executor, slide 45 e ss, ressaltando a importância da leitura dos materiais disponibilizados pelo banco, o que auxiliará bastante no entendimento das explicações a serem apresentadas durante o treinamento a ser realizado pelo Banco.

3. Assuntos Gerais

3.1 - Confirmada a Missão de Arranque para a primeira semana de fevereiro (3 a 7/02);

3.2 - O treinamento da CEL ocorrerá em data fora da Missão de Arranque, ainda a ser definido dias e horários;

3.3 - Treinamento do SAFF, dias 17 a 20/02 (16h) no horário de expediente (horário a ser definido, 4 horas por dia);

3.4 - Assinatura das atas de reunião no SEI: Willian solicitou aos membros da CEL que assinem as atas das reuniões anteriores disponibilizadas no processo SEI nº 7000212-29.2025.8.08.0000;

3.5 - Próxima reunião ordinária da CEL agendada para o dia 23/01/2025, às 14h (reunião virtual) com a seguinte pauta: Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2349-15 (Primeiras impressões), recomendando aos presentes a leitura da referida norma.

Sem mais assuntos a tratar, Willian agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 24/01/2025, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO MAGIRIUS PEIXOTO, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 20/03/2025, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAPHNE AVELAR MACHADO LIMA, ASSESSOR JUDICIARIO**, em 20/03/2025, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2461037** e o código CRC **C9DBFF33**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/BID

DADOS DA REUNIÃO

Data: 23/01/2025 Hora inicial: 16h Hora final: 17:20h Local: Remota (Google Meet)

PARTICIPANTES

Membros:

Willian Liphaus Almeida (Presidente da CEL/BID) - **Presente**
Daphne Avelar Machado Lima (Membro da CEL/BID) - **Presente**
Carlos Frederico Magirus Peixoto (Membro da CEL/BID) - Ausente (Férias)
Stevan Rocha Deorce (Membro da CEL/BID) - **Presente**

Convidados:

-

PAUTA

- Início dos estudos da GN-2349-15 - I - Introdução;
- Assuntos Gerais.

ASSUNTOS TRATADOS/DELIBERAÇÕES

- Willian fez uma breve recapitulação dos principais acontecimentos ocorridos no período em que o Stevan esteve de férias;
 - Willian iniciou a apresentação da parte introdutória da GN-2349-15 para os presentes, dando ênfase a pontos de maior relevância para a CEL, a saber: princípio do Valor pelo Dinheiro, Elegibilidade, Consórcios, Práticas Proibidas e Plano de Aquisição;
 - A apresentação contou com a participação da Daphne e do Stevan que realizaram consultas na página do BID para localizar o Plano de Aquisição do TJES, dentre outras intervenções realizadas pelos dois.
 - Assuntos Gerais
- 4.1 - **Dia 04/02, 10:00 h**, durante a Missão de Arranque, ocorrerá a solenidade oficial de lançamento do programa com a participação do Presidente do TJES, Secretária-Geral, membros do BID, UCP, CEL e representantes das unidades demandantes. **Foi confirmada pelo Bruno a importância da participação dos integrantes da CEL nesse evento de lançamento;**
- 4.2 - Assinatura das atas de reunião no SEI: Willian solicitou aos membros da CEL que assinem as atas das reuniões anteriores disponibilizadas no processo SEI nº 7000212-29.2025.8.08.0000;
- 4.3 - Próxima reunião ordinária da CEL agendada para o dia 30/01/2025, às 14h (reunião virtual) com a seguinte pauta: Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2349-15 métodos de contratação, recomendando aos presentes a leitura prévia do assunto.

Sem mais assuntos a tratar, Willian agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 27/01/2025, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO MAGIRIUS PEIXOTO, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 20/03/2025, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAPHNE AVELAR MACHADO LIMA, ASSESSOR JUDICIARIO**, em 20/03/2025, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEVAN ROCHA DEORCE, ASSESSOR JUDICIARIO**, em 07/04/2025, às 23:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2472540** e o código CRC **F4B49917**.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado
do Espírito Santo

Comissão Especial de Licitação - CEL/BID Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo
<cel-bid@tjes.jus.br>

Atualização de Informações referente à semana dos dias 10 a 14/02

2 mensagens

Comissão Especial de Licitação - CEL/BID Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo 17 de fevereiro de 2025 às 07:20
<cel-bid@tjes.jus.br>

Para: DAPHNNE AVELAR MACHADO LIMA <dalima@tjes.jus.br>, CARLOS FREDERICO MAGIRIUS PEIXOTO <cfpeixoto@tjes.jus.br>, STEVAN ROCHA DEORCE <srdeorce@tjes.jus.br>
Cc: BRUNO ALVES DE SOUZA TOLEDO <batoledo@tjes.jus.br>, CARLOS EDUARDO BRUNORO GRILLO <cegrillo@tjes.jus.br>

Bom dia!

Considerando que não realizamos a reunião da CEL na última quinta-feira, dia 13/02, passo a informar os acontecimentos relevantes ocorridos na semana passada:

1 - Encerrada a Missão de Arranque, a UCP aguarda a análise e aprovação, pelo Presidente do e. Tribunal de Justiça, da "Ajuda Memória", elaborada pelo Banco, UCP e unidades durante a referida Missão. A "Ajuda Memória" é o conjunto de comentários e pontos de melhoria identificados nos trabalhos para cada um produtos/subprodutos/contratações referentes aos dois componentes do Promojues;

2 - Tão logo o Presidente aprove o documento, a UCP irá realizar um série de reuniões com as áreas demandantes para que estas realizem os ajustes necessários para que o Tribunal atualize todos os documentos do Promojues, neles incluído o Plano de Aquisições para os próximos 18 meses;

3 - Durante a Missão de Arranque, o especialista em aquisições do Banco, Sr. Paulo Max Tavares Varela, informou sobre a necessidade de publicação no Diário Oficial da União de publicações referentes aos métodos SBQC e LPN. Diante dessa recomendação, a CEL iniciou os estudos de planejamento da contratação, visando à contratação direta da Imprensa Nacional ou de empresa intermediária por meio de pregão eletrônico;

4 - O referido estudo, ainda em fase de elaboração, **foi compartilhado com os integrantes da CEL, Bruno e Carlos Grillo**. Amanhã, dia 18/02, às 14:00 h, será realizada uma reunião rápida com o consultor de aquisições do BID para tirar algumas dúvidas com ele sobre as publicações no DOU. Ato contínuo, vamos realizar reunião com a Secretaria de Infraestrutura para decidir sobre a melhor estratégia de contratação;

5 - Considerando a semana de treinamento do SAFF, não realizaremos a reunião da CEL nesta semana.

Sem mais assuntos relevantes, reforçamos a necessidade de participação dos integrantes da CEL no treinamento do SAFF, a ocorrer a partir de hoje até a próxima quinta-feira, de 13 às 17 horas na sala da UCP.

Atenciosamente,
Willian

CARLOS FREDERICO MAGIRIUS PEIXOTO <cfpeixoto@tjes.jus.br> 17 de fevereiro de 2025 às 11:53
Para: Comissão Especial de Licitação - CEL/BID Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo <cel-bid@tjes.jus.br>

Willian, bom dia!

Obrigado pelas informações e certamente estaremos neste curso.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CARLOS FREDERICO MAGIRIUS PEIXOTO
Analista Judiciário
cfpeixoto@tjes.jus.br
Telefone 3134-7007



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado
do Espírito Santo

Comissão Especial de Licitação - CEL/BID Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo
<cel-bid@tjes.jus.br>

Resumo de atividades - CEL/BID

1 mensagem

Comissão Especial de Licitação - CEL/BID Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo 6 de março de 2025 às 13:17
<cel-bid@tjes.jus.br>

Para: STEVAN ROCHA DEORCE <srdeorce@tjes.jus.br>, DAPHNNE AVELAR MACHADO LIMA <dalima@tjes.jus.br>, CARLOS FREDERICO MAGIRIUS PEIXOTO <cfpeixoto@tjes.jus.br>
Cc: BRUNO ALVES DE SOUZA TOLEDO <batoledo@tjes.jus.br>, CARLOS EDUARDO BRUNORO GRILLO <cegrillo@tjes.jus.br>

Boa tarde!

Considerando que não realizamos a reunião da CEL na última quinta-feira, dia 27/02, passo a informar os acontecimentos relevantes ocorridos na semana passada:

1 - Ainda estamos aguardando a análise e aprovação, pelo Presidente do e. Tribunal de Justiça, da "Ajuda Memória", elaborada pelo Banco, UCP e unidades durante a Missão de Arranque;

2 - Acerca da necessidade de publicação no Diário Oficial da União de publicações referentes a determinados métodos de contratação do BID, realizamos reunião com o Banco no dia 18/02, às 14:00 h, ficando definido a publicação de avisos de licitação/manifestações de interesse, bem como a publicação do resultado desses certames no DOU, a princípio para os métodos LPI, SBQC, LPN e Comparação de Preços;

3 - Apenas para esclarecer, não será necessária a publicação no DOU para contratações de consultoria individual nem tampouco para os sistemas nacionais (pregões), sendo estes últimos publicados apenas no jornal de circulação local (A Tribuna);

4 - A partir dessas definições, elaboramos as minutas dos documentos de planejamento da contratação (Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência), todas estão disponíveis no processo SEI! nº 7001465-52.2025.8.08.0000;

5 - Estamos identificando uma possibilidade de unificação dessa demanda por publicações no DOU com a contratação existente na Seção de Contratação para publicação de contratações sob a égide da Lei 8.666/93; O atual contrato tem vigência até o dia 05/06/2025 e pode ser prorrogado. O desafio será vender esta ideia para a Secretaria de Infraestrutura e, em caso de concordância, concluir a licitação unificada até antes do encerramento do atual contrato (05/06/2025);

6 - Solicito aos membros da CEL/BID que analisem os documentos de planejamento da contratação para que se inteirarem do assunto, caso tenham críticas e sugestões, peço conversarem comigo;

7 - Cancelei a reunião da CEL agendada para hoje para permitir a análise dos documentos de planejamento da contratação, deixando agendada a nossa próxima reunião para quinta-feira, dia 13/03.

Atenciosamente,
Willian



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/BID

DADOS DA REUNIÃO

Data: 13/03/2025 Hora inicial: 14h Hora final: 15:30h Local: Remota (Google Meet)

PARTICIPANTES

Membros:

Willian Liphaus Almeida (Presidente da CEL/BID) - **Presente**
Daphne Avelar Machado Lima (Membro da CEL/BID) - **Presente**
Carlos Frederico Magirus Peixoto (Membro da CEL/BID) - **Presente**
Stevan Rocha Deorce (Membro da CEL/BID) - **Presente**

Convidados:

-

PAUTA

- Contratação unificada de publicação de matérias legais em jornal de grande circulação e no Diário Oficial da União;
- Aprovação pelo Presidente do TJES da "Ajuda-memória".

ASSUNTOS TRATADOS/DELIBERAÇÕES

- Willian informou que foi realizada reunião entre a Secretaria de Infraestrutura e a Unidade de Coordenação de Programas, no dia 12/03/2025, sendo decidido pela tramitação de contratação unificada da publicação das matérias legais em jornal de grande circulação local e no Diário Oficial da União, em caráter de urgência, considerando que a nova contratação unificada deve ser concluída até o dia 05/06/2025, data de encerramento do contrato de publicação de matérias legais gerenciado pela Seção de Contratação (Contrato CF0016/2023, processo SEI nº 7000162-71.2023.8.08.0000);
- Willian informou que o Presidente do TJES está prestes a assinar o documento denominado "Ajuda-Memória" do BID, documento este produzido durante a Missão de Arranque, realizada nas instalações do Tribunal de Justiça entre os dias 03 a 07/02/2025. Importante destacar que a partir da assinatura do referido documento, a Unidade de Coordenação de Programas realizará diversas reuniões com as unidades demandantes para atualizar documentos importantes para iniciar as contratações do BID, a exemplo do Plano de Aquisições para os próximos 18 (dezoito) meses;
- Willian informou que o foco dos próximos trabalhos da CEL será a revisão dos documentos para a contratação de consultores individuais, considerando a previsão de realização de várias contratações dessa natureza ao longo deste ano.
- Próxima reunião ordinária da CEL agendada para o dia 20/03/2025, às 14h, com a seguinte pauta: análise e padronização de convite para manifestação de interesse para seleção de consultor individual.

Sem mais assuntos a tratar, Willian agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO MAGIRIUS PEIXOTO, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 20/03/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 20/03/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAPHNE AVELAR MACHADO LIMA, ASSESSOR JUDICIARIO**, em 20/03/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEVAN ROCHA DEORCE, ASSESSOR JUDICIARIO**, em 07/04/2025, às 23:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2549399** e o código CRC **1350F4B5**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/BID

DADOS DA REUNIÃO

Data: 20/03/2025 Hora inicial: 14h Hora final: 16:30h Local: Presencial, Sala 2 Térreo do Tribunal de Justiça.

PARTICIPANTES

Membros:

Willian Liphaus Almeida (Presidente da CEL/BID) - **Presente**
Daphne Avelar Machado Lima (Membro da CEL/BID) - **Presente**
Carlos Frederico Magirus Peixoto (Membro da CEL/BID) - **Presente**
Stevan Rocha Deorce (Membro da CEL/BID) - Ausente (Justificado, acompanhamento médico do filho)

Convidados:

-

PAUTA

- Atualização da Contratação unificada de publicação de matérias legais em jornal de grande circulação e no Diário Oficial da União;
- Análise e Discussão de Aviso de Manifestação de Interesse de Consultor Individual

ASSUNTOS TRATADOS/DELIBERAÇÕES

- Willian atualizou os membros da CEL acerca da contratação unificada da publicação das matérias legais em jornal de grande circulação local e no Diário Oficial da União. O processo unificado está tramitando sob o número 7002672-86.2025.8.08.0000, sendo juntado ao mesmo todos os artefatos de planejamento da contratação, devidamente assinados e autorizados pelas unidades demandantes (Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos e Unidade de Coordenação de Programas), além de autorizada a abertura da licitação pela Secretaria de Infraestrutura. O processo encontra-se na Seção de Compras para elaboração de pesquisa de mercado;
- Considerando que uma das principais atividades da CEL em 2025 será a realização de contratações de consultores individuais, Willian apresentou uma minuta de "Convite para apresentação de manifestação de interesse", que se assemelha a um edital, contendo, além do convite aos interessados, anexos importantes, tais como: termo de referência, minuta de contrato, políticas do BID sobre práticas proibidas, etc. O referido documento ainda está em construção e tem forte relação com a elaboração do primeiro termo de referência de contratação de consultor individual em nuvem que está em construção na UCP;
- O Coordenador-Geral da UCP, Bruno Toledo, enviou e-mail do BID com a Carta nº CBR-454/2025 que trata da desativação dos serviços de publicação prestados pelo United Nations Development Business - UNDB, a partir de 1º de abril de 2025. A referida carta informa que a partir do dia 01/04/2025, todos os avisos de aquisições passam a ser publicados na página web do Banco, por meio do Portal do Cliente. A carta destaca ainda que o Banco fará contato conosco para realizar a capacitação na utilização do Portal do Cliente;
- Reforçamos a todos os membros da CEL sobre a necessidade de participação do treinamento de capacitação da Comissão a ser realizado pelo Banco em Vitória, nos dias 8 e 9/04, em horário integral.
- Próxima reunião ordinária da CEL agendada para o dia 27/03/2025, às 14h, com a seguinte pauta: Conclusão da minuta de redação do modelo de "Convite de Manifestação de Interesse" - Formulário 9.2 da NP 13.04 e análise e revisão do formulário 9.3 da NP 13.04 "Relatório de Escolha do Consultor Individual".

Sem mais assuntos a tratar, Willian agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO MAGIRIUS PEIXOTO**, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO, em 24/03/2025, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA**, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO, em 24/03/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAPHNE AVELAR MACHADO LIMA**, ASSESSOR JUDICIARIO, em 26/03/2025, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2565420** e o código CRC **CCE280B1**.



ATA

DADOS DA REUNIÃO

Data: 27/03/2025 Hora inicial: 14h Hora final: 15:30h Local: Remota (Google Meet)

PARTICIPANTES

Membros:

Willian Liphaus Almeida (Presidente da CEL/BID) - **Presente**

Daphne Avelar Machado Lima (Membro da CEL/BID) - **Presente**

Carlos Frederico Magirus Peixoto (Membro da CEL/BID) - **Presente**

Stevan Rocha Deorce (Membro da CEL/BID) - Ausente (Justificado, participação em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar)

Convidados:

-

PAUTA

- Atualização da Contratação unificada de publicação de matérias legais em jornal de grande circulação e no Diário Oficial da União;
- Contratação de consultor de nuvem e outros assuntos.

ASSUNTOS TRATADOS/DELIBERAÇÕES

- Willian atualizou os membros da CEL acerca da contratação unificada da publicação das matérias legais em jornal de grande circulação local e no Diário Oficial da União. O processo unificado está tramitando sob o número 7002672-86.2025.8.08.0000 e ainda encontra-se na Seção de Compras para elaboração de pesquisa de mercado;
- Willian apresentou para os membros da CEL o Aviso de Manifestação de Interesse revisado e também a minuta de contrato;
- Willian informou aos presentes sobre a elaboração dos artefatos de contratação do consultor de nuvem, ressaltando que esta pode ser a primeira contratação do BID. Os trabalhos estão sendo realizados pelo servidor do Núcleo de Planejamento das Contratações, Sr. Marcio Flavio B. de Souza, pelo servidor da UCP, Sr. David Sudre de Andrade, contando ainda com revisão por servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação. Cabe destacar também a participação da CEL/BID no processo com sugestões para aperfeiçoamento do texto dos documentos;
- Willian informou aos presentes que a CEL/BID, além das atribuições relacionadas com a seleção dos consultores/empresas para os métodos próprios do BID, também negociará com o vencedor possíveis sugestões de mudança no Termo de Referência e no contrato, além de solicitar/avaliar os documentos de habilitação e preencher os campos variáveis das minutas de contrato. As assinaturas dos contratados serão coordenadas pela Seção de Controle de Contratos e Convênios e a CEL publicará os resumos dos mesmos no Diário da Justiça Eletrônico;
- O servidor Carlos Grillo, da UCP, está elaborando uma Ficha de Inscrição de Consultor Individual no "Google Forms", de forma que os interessados preencham campos obrigatórios e atribuam notas aos requisitos de qualificação profissional e experiência profissional. Diferentemente da prática realizada pela Programa Moderniza ES, da SEJUS, que verifica a comprovação dos documentos dos cinco primeiros classificados, com base na autoavaliação dos interessados, a CEL/BID, por prudência, avaliará a documentação de todos os participantes, convalidando as informações fornecidas pelos participantes ou modificando as mesmas com base na análise realizada.
- Abaixo um quadro de acompanhamento de ações pendentes:

Item	O Que?	Quem?	Quando?
1	Cobrar do BID o cadastro dos e-mails pessoais dos membros da CEL para permitir acesso ao Sistema do BID	Willian	03/04
2	Verificar durante o treinamento do BID, a ser realizado nos dias 8 e 9/4, sobre a capacitação para utilização do Portal do Cliente do BID, considerando a desativação dos serviços de publicação prestados pelo United Nations Development Business - UNDB, a partir de 1º de abril de 2025.	Willian	9/4
3	Capacitação dos membros da CEL/BID	BID	08 e 09/04

- Próxima reunião ordinária da CEL agendada para o dia 03/04/2025, às 14h.

Sem mais assuntos a tratar, Willian agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA, PRESIDENTE DA COMISSAO**, em 03/04/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO MAGIRIUS PEIXOTO, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 24/04/2025, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAPHNE AVELAR MACHADO LIMA, ASSESSOR JUDICIARIO**, em 24/04/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2591434** e o código CRC **CC0AF2FF**.



ATA

DADOS DA REUNIÃO

Data: 03/04/2025 Hora inicial: 14h Hora final: 15:00h Local: Remota (Google Meet)

PARTICIPANTES

Membros:

Willian Liphaus Almeida (Presidente da CEL/BID) - **Presente**

Daphne Avelar Machado Lima (Membro da CEL/BID) - **Presente**

Carlos Frederico Magirus Peixoto (Membro da CEL/BID) - Ausente - Falta justificada pela morte de seu Pai .

Stevan Rocha Deorce (Membro da CEL/BID) - **Presente**

Convidados:

-

PAUTA

- Atualização da Contratação unificada de publicação de matérias legais em jornal de grande circulação e no Diário Oficial da União;
- Contratação de consultor de nuvem e outros assuntos.

ASSUNTOS TRATADOS/DELIBERAÇÕES

- Willian atualizou os membros da CEL acerca da contratação unificada da publicação das matérias legais em jornal de grande circulação local e no Diário Oficial da União. O processo unificado está tramitando sob o número 7002672-86.2025.8.08.0000 e encontra-se na Assessoria Jurídica para o controle prévio de legalidade do procedimento para contratação por licitação, na forma do [Art. 53, caput](#) da Lei Federal nº 14.133/2021 ;
- Sobre a contratação do consultor de nuvem, Willian informou que está sendo demandado pela equipe de planejamento da contratação (EPAA) para análise e proposição de sugestões para a redação do Termo de Referência e da minuta de contrato;
- O servidor da UCP, Carlos Grillo, apresentou para os membros da CEL a Ficha de Inscrição de Consultor Individual, documento que fará parte integrante do Edital de Convite para Manifestação de Interesse. Pela sistemática proposta, os candidatos preencherão a referida Ficha, que é um formulário do Google, respondendo a questões ou mesmo atribuindo pontos aos requisitos de qualificação e experiência profissional. Uma vez recebidas as Fichas dos candidatos, a CEL avaliará as informações apresentadas pelos consultores.
- Abaixo um quadro de acompanhamento de ações pendentes:

Item	O Que?	Quem?	Quando?	Status
1	Cobrar do BID o cadastro dos e-mails pessoais dos membros da CEL para permitir acesso ao Sistema do BID	Willian	03/04	Resolvido. Solicitar que os membros da CEL testem acesso ao Sistema do BID.
2	Verificar durante o treinamento do BID, a ser realizado nos dias 8 e 9/4, sobre a capacitação para utilização do Portal do Cliente do BID, considerando a desativação dos serviços de publicação prestados pelo United Nations Development Business - UNDB, a partir de 1º de abril de 2025.	Willian	9/4	
3	Capacitação dos membros da CEL/BID	BID	08 e 09/04	

- Próxima reunião ordinária da CEL agendada para o dia 24/04/2025, às 14h.

Sem mais assuntos a tratar, Willian agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO MAGIRIUS PEIXOTO, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 24/04/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA, PRESIDENTE DA COMISSAO**, em 24/04/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAPHNE AVELAR MACHADO LIMA, ASSESSOR JUDICIARIO**, em 24/04/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2618198** e o código CRC **85CA33F2**.



ATA

DADOS DA REUNIÃO

Data: 24/04/2025 Hora inicial: 14h Hora final: 15:30h Local: Remota (Google Meet)

PARTICIPANTES

Membros:

Willian Liphaus Almeida (Presidente da CEL/BID) - **Presente**
Daphne Avelar Machado Lima (Membro da CEL/BID) - **Presente**
Carlos Frederico Magirius Peixoto (Membro da CEL/BID) - **Presente**
Stevan Rocha Deorce (Membro da CEL/BID) - **Presente**

Convidados:

-

PAUTA

- Atualização da Contratação unificada de publicação de matérias legais em jornal de grande circulação e no Diário Oficial da União;
- Contratação de consultor de nuvem e outros assuntos.

ASSUNTOS TRATADOS/DELIBERAÇÕES

- Willian atualizou os membros da CEL acerca da contratação unificada da publicação das matérias legais em jornal de grande circulação local e no Diário Oficial da União. O processo unificado está tramitando sob o número 7002672-86.2025.8.08.0000 e encontra-se na Seção de Contratação para realização da sessão de licitação, a ser realizada no dia 30/04/2025, às 14h;
- Sobre a contratação do consultor de nuvem, Willian informou que o processo encontra-se na UCP para solicitação de reserva, com previsão de chegada na CEL entre os dias 25/04 e 29/04. Assim que o processo chegar, serão feitas as publicações no Diário da Justiça (Aviso de Manifestação de Interesse), no Portal do TJES, no link: <<https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/compras/aquisicoes-promojuces-bid/consultoria-bid/>> (íntegra de todos os documentos necessários para os interessados manifestarem interesse), nas redes sociais (banner/post essas publicações serão realizadas pela Assessoria de Comunicação). Solicitamos ao Coordenador-Geral de Programas, Sr. Bruno Toledo, um agendamento junto ao Banco de treinamento no Portal do Cliente, ferramenta utilizada, dentre outras coisas, para realizar publicações de contratações no site do Banco;
- Willian apresentou a planilha denominada "Numerações de Controle (Manifestação de Interesse, etc.)", localizada na raiz do drive "Comissão - Licitação - BID", que tem por função numerar um determinado processo de aquisição. O exemplo apresentado foi a CI01/2025, que será a primeira contratação a ser realizada;
- Willian mostrou, no Portal de Transparência, os locais onde serão publicadas as contratações do BID. Foi solicitado para a servidora Gabriela Tavares (STI) acesso para edição (inserção e atualização de informações) para os membros da CEL;
- Willian informou que foi aberto, dia 23/04/2025, chamado na STI (número S389186) para dar acesso aos membros da CEL publicarem avisos de contratações, adjudicação de contratos, resumos, etc. no Diário da Justiça Eletrônico;
- Willian informou que o Banco concedeu acesso aos membros da CEL aos conteúdos dos links presentes no Manual do Executor do BID. O Banco enviou para o e-mail pessoal informado pelos membros, no dia 24/03, um link que precisa ser validado pelos membros;
- Abaixo um quadro de acompanhamento de ações em andamento:

Item	O Que?	Quem?	Quando?	Status
1	Cobrar do BID o cadastro dos e-mails pessoais dos membros da CEL para permitir acesso ao Sistema do BID	Willian	03/04	Resolvido. O Banco enviou um link para o e-mail pessoal dos membros no dia 24/03/2025.
2	Verificar durante o treinamento do BID, a ser realizado nos dias 8 e 9/4, sobre a capacitação para utilização do Portal do Cliente do BID, considerando a desativação dos serviços de publicação prestados pelo United Nations Development Business - UNDB, a partir de 1º de abril de 2025.	Willian	9/4	Bruno solicitou treinamento no Portal do Cliente para os membros da CEL.
3	Capacitação dos membros da CEL/BID	BID	08 e 09/04	Resolvido.
4	Enviar para os membros da CEL sistemática de contagem de prazo para publicação de avisos de contratação no Diário da Justiça Eletrônico	Willian	24/04/2025	Resolvido. Willian enviou, no dia 24/04, e-mail com uma explicação sobre a contagem do prazo.
5	Concessão de acesso para os membros da CEL para publicação de avisos no Diário da Justiça	STI	30/04/2025	Aberto chamado pela STI nº S389186
6	Concessão de acesso para os membros da CEL realizarem publicações de contratações no Portal do TJES	STI	30/04/2025	Pendente

- Próxima reunião ordinária da CEL será agendada assim que a CEL precisar se reunir para avaliar os currículos dos candidatos para a consultoria de nuvem, bem como elaboração do Relatório de Escolha do Consultor Individual e próximas etapas previstas na Norma 13.04.

Sem mais assuntos a tratar, Willian agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO MAGIRIUS PEIXOTO, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 03/07/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA, PRESIDENTE DA COMISSAO**, em 03/07/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAPHNNE AVELAR MACHADO LIMA, ASSESSOR JUDICIARIO**, em 03/07/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2620537** e o código CRC **910EE861**.



ATA

DADOS DA REUNIÃO

Data: 03/07/2025 Hora inicial: 14h Hora final: 15:30h Local: Remota (Google Meet)

PARTICIPANTES

Membros:

Willian Liphaus Almeida (Presidente da CEL/BID) - **Presente**
Daphnne Avelar Machado Lima (Membro da CEL/BID) - **Presente**
Carlos Frederico Magirius Peixoto (Membro da CEL/BID) - **Presente**
Stevan Rocha Deorce (Membro da CEL/BID) - Ausente (Justificado: Visita técnica na ALES)

Convidados:

-

PAUTA

- Atualização da contratação de consultor de nuvem;
- Próximas contratações do BID com ênfase para a contratação de auditoria externa - SBQC.

ASSUNTOS TRATADOS/DELIBERAÇÕES

- Contratação de Nuvem - Willian Liphaus Almeida informou sobre o avanço do processo de contratação de nuvem, que passou para a Secretaria Geral e agora está com Aline para adjudicação. Ele explicou que se trata de uma contratação "ex post", o que significa que o banco não fará análise prévia, mas o processo poderá ser avaliado em auditoria futura. Carlos Frederico Magirius Peixoto levantou a questão de ter entendido que o banco faria uma análise "ex ante" para as primeiras contratações, mas Willian esclareceu que não houve combinação específica nesse sentido.
- Próximas Etapas da Contratação de Nuvem - Willian Liphaus Almeida descreveu as próximas etapas após a adjudicação por Aline, que incluem a publicação da adjudicação no portal e no diário, preenchimento do contrato e publicação do resumo de contrato. Ele ressaltou que o método do BID para esta contratação não prevê etapa de recurso, ao contrário do SBQC, que possui um prazo suspensivo para recursos em caso de licitações internacionais. Willian sugeriu que, para futuras contratações, seria ideal prever no termo de referência um prazo para que as empresas pudessem tirar dúvidas ou fazer reclamações, evitando retrabalho após a adjudicação.
- Discussão sobre Prazo de Recurso Carlos Frederico Magirius Peixoto questionou se o banco já havia se manifestado sobre a questão dos recursos. Willian Liphaus Almeida respondeu que o método utilizado não prevê recurso, mas por questões de transparência e direito ao contraditório, seria recomendado estipular um prazo para eventuais reclamações, o que o banco provavelmente não se oporia. Carlos Frederico Magirius Peixoto discordou, argumentando que a modalidade busca celeridade e criar um prazo não previsto quebraria essa agilidade, podendo tornar o processo mais moroso. Daphnne Avelar Machado Lima concordou com Carlos Frederico Magirius Peixoto, enfatizando que as empresas têm oportunidades para se manifestar em todo momento do processo, e que abrir um prazo suspensivo desnecessariamente adicionaria burocracia.
- Análise de Precedentes e Riscos - Willian Liphaus Almeida mencionou que o processo de contratação de consultores do programa Moderniza, no Espírito Santo, prevê dois dias úteis para manifestação após a publicação da pontuação, o que achou interessante. Ele expressou preocupação com o desgaste de ter que rever resultados caso ocorram erros materiais, especialmente considerando a grande quantidade de futuras contratações de consultores individuais. Daphnne Avelar Machado Lima e Carlos Frederico Magirius Peixoto discutiram a aplicabilidade de tais prazos e a necessidade de avaliar cuidadosamente o impacto na celeridade dos processos.
- Consulta ao Banco e Normas Internas Carlos - Frederico Magirius Peixoto sugeriu consultar o pessoal do banco, como o Paulo, sobre a experiência deles com recursos. Willian Liphaus Almeida ponderou que o banco tende a deixar as decisões a critério do mutuário e que a norma GN 2350-15 não especifica prazos para recursos, exceto em licitações internacionais. Ele reiterou que a questão dos prazos de recurso precisaria ser amadurecida para futuras contratações, visto o potencial de desgaste caso seja necessário rever um resultado já adjudicado. Daphnne Avelar Machado Lima sugeriu a possibilidade de diminuir o prazo para 24 horas, mas Willian considerou dois dias um prazo razoável.
- Engajamento da Equipe na Revisão de Documentos - Willian Liphaus Almeida propôs um plano de engajamento da equipe para a revisão de documentos, visando prepará-los para atuar em seus afastamentos legais, como férias. Willian detalhou um plano para distribuir as tarefas de revisão, preenchimento e resumo do contrato, de forma a envolver cada membro da equipe em um momento diferente do processo.
- Distribuição de Tarefas - Willian Liphaus Almeida solicitou voluntários para as próximas etapas do processo de contratação de consultor de nuvem. Daphnne Avelar Machado Lima se ofereceu para fazer a revisão da publicação, e Carlos Frederico Magirius Peixoto se propôs a ajudar no preenchimento do contrato. Willian sugeriu que Stevan faria a revisão do resumo do contrato. Eles concordaram que essa documentação no SEI ajudaria a seguir um padrão para futuras contratações, tornando-as mais rápidas e eficientes.
- Revisão da Norma de Prazos de Recurso - Carlos Frederico Magirius Peixoto retomou a discussão sobre o prazo de recurso, questionando se seria possível manter o processo correndo, e caso houvesse manifestação, a deliberação seria feita sem interromper a contagem do tempo. Willian Liphaus Almeida esclareceu que, para implementar tal prazo, seria necessário alterar as normas internas, pois atualmente não há previsão para isso. Ele reforçou que para a contratação atual, eles seguiriam o processo existente, mas que a discussão sobre o prazo de recurso seria amadurecida para futuras contratações.
- Prioridade da Contratação de Auditoria Externa - Willian Liphaus Almeida apresentou uma lista de contratações em andamento, incluindo sinalização, consultoria de aquisições, consultoria orçamentista, comunicação e auditoria externa. Ele enfatizou que a contratação de auditoria externa é a próxima prioridade, pois precisa ser concluída até 31 de dezembro para garantir o recebimento de fundos do BID. Carlos Frederico Magirius Peixoto concordou com a prioridade.
- Método de Contratação da Auditoria Externa - Willian Liphaus Almeida explicou que o método de contratação da auditoria externa é o SBQC adaptado pelo banco, que já fornece empresas pré-qualificadas e um termo de referência padrão, simplificando o processo em comparação com o SBQC convencional. Willian ressaltou que essa abordagem flexibiliza o método e facilita o trabalho.
- Desafios e Prazos para a Auditoria Externa - Willian Liphaus Almeida explicou que a equipe financeira do banco fez adaptações ao método, incluindo a dispensa da etapa de formação da lista curta, para agilizar as contratações. Ele mencionou que o banco estima 3 meses para a conclusão, mas um processo similar em outra secretaria

estadual levou 8 meses. Willian ressaltou a importância de agilizar a fase interna do processo para mitigar o risco de não conseguir contratar até o final do ano, especialmente devido à possibilidade de as empresas pré-qualificadas já estarem comprometidas.

12) Plano de Ação para a Contratação da Auditoria Externa - Willian Liphaus Almeida apresentou um plano de ação para a contratação da auditoria externa, incluindo a abertura do processo no SEI e o encaminhamento para a Secretaria Geral. Ele detalhou a necessidade de juntar documentos como as orientações do BID e a declinação do TCE do Espírito Santo em realizar auditorias externas, justificando a contratação externa. Ele informou que o draft do ETP já está sendo elaborado, e que o Termo de Referência (TR) e a Solicitação de Proposta (SP) virão com modelos do BID, o que facilitará o processo.

13) Uso de Inteligência Artificial para Otimização Daphne Avelar Machado Lima questionou Willian Liphaus Almeida sobre o uso de inteligência artificial para resumir reuniões. Sobre essa questão Willian informou que tomou conhecimento de um curso de IA para elaboração de ETP e TR, a ser realizado no final de julho em Brasília com o título: Masterclass - Planejamento, ETP e Termo de Referência com inteligência artificial, Instrutor: Abimael Torcate de Souza.

14) Participação em Curso - DAPHNNE AVELAR MACHADO LIMA e CARLOS FREDERICO MAGIRIUS PEIXOTO perguntaram sobre a possibilidade de participar do referido curso, mas DAPHNNE AVELAR MACHADO LIMA não sabia o trâmite exato. WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA explicou que, devido ao alto custo, o curso seria mais indicado para o núcleo de contratações do que para a CEL, pois a CEL não elabora ETPs nem termos de referência, sugerindo que uma pessoa do núcleo poderia fazer o curso e replicar o conhecimento. WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA também mencionou que o curso não seria justificável para a atuação da CEL, mas poderia ser interessante para Márcio, Stevan e Kátia.

15) Atualização de Contratações WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA atualizou os participantes sobre a contratação unificada de publicação de matérias legais em jornal de grande circulação, informando que a empresa já está contratada e apta para realizar publicações. Eles também mencionaram que a contratação de consultor de nuvem está praticamente encerrada, o que foi considerado um sucesso pela equipe.

16) Acesso e Publicações no Portal WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA verificou o acesso dos membros para publicarem avisos de contratação, notando que DAPHNNE AVELAR MACHADO LIMA ainda não consegue fazer publicações no Diário da Justiça, enquanto CARLOS FREDERICO MAGIRIUS PEIXOTO tem acesso amplo a todos os setores. Também foi mencionado que o banco concedeu acesso aos membros aos conteúdos dos links, o que já está funcionando. A concessão de acesso para os membros da CEL realizarem publicações de contratações no portal ainda não foi resolvida, pois requer a criação de um perfil específico.

Próxima reunião ordinária da CEL está agendada para o dia 10/07/2025, às 14 h, com a seguinte pauta: avanços no processo de contratação de auditoria externa.

Sem mais assuntos a tratar, Willian agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA, PRESIDENTE DA COMISSAO**, em 10/07/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2724229** e o código CRC **FA6FF3E4**.



ATA

DADOS DA REUNIÃO

Data: 10/07/2025 Hora inicial: 14h Hora final: 15:10h Local: Remota (Google Meet)

PARTICIPANTES

Membros:

Willian Liphaus Almeida (Presidente da CEL/BID) - **Presente**
Daphne Avelar Machado Lima (Membro da CEL/BID) - **Presente**
Carlos Frederico Magirus Peixoto (Membro da CEL/BID) - **Presente**
Stevan Rocha Deorce (Membro da CEL/BID) - **Presente**

Convidados:

-

PAUTA

- a) Indicativo de protesto de candidato no processo seletivo de consultor individual;
- b) Contratação de auditoria externa - SBQC.

1) Início da Reunião e Discussão sobre Ferramentas WILLIAN e STEVAN elogiaram a ferramenta Gemini para a criação de atas automáticas, com WILLIAN impressionado com o ganho de produtividade. Eles mencionaram um curso da Emes sobre Gemini, e WILLIAN informou que o link para o curso gravado foi enviado por e-mail.

2) Contratação de Consultor de Nuvem e Possível Recurso WILLIAN informou que o processo de contratação de um consultor de nuvem está adiantado, mas que um dos candidatos manifestou a intenção de apresentar um recurso. Uma reunião com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) revelou que o banco precisa ser notificado e aprovar a resposta a qualquer protesto, independentemente de a contratação ser "ex-ante" ou "ex-post". WILLIAN mencionou que o banco sugeriu criar um período de três dias úteis para recursos após a adjudicação do contrato, para evitar retrocessos.

3) Procedimentos para Lidar com Protestos WILLIAN explicou que, caso o protesto se materialize, eles precisarão se reunir para apreciá-lo, dar uma resposta, e submeter ao jurídico e à Aline, para depois ir ao banco para não objeção.

4) Contratação de Auditoria Externa e Métodos WILLIAN destacou a prioridade da contratação de auditoria externa para evitar problemas com desembolsos do programa até o final do ano. Patrícia, líder do projeto de auditoria, está elaborando o Termo de Referência (TR), e WILLIAN está revisando a Solicitação de Proposta (SP). A contratação de auditoria seguirá o método SBQC (Seleção Baseada em Qualidade e Custo), mas com ajustes de acordo com as normas financeiras do BID, que fornecerá documentos modelo com campos variáveis para preenchimento.

5) SBQC Simplificado para Auditoria WILLIAN explicou que o banco já fornecerá a lista curta de empresas de auditoria pré-qualificadas, o que simplifica o processo SBQC, dispensando a fase de manifestação de interesse e formação de lista curta. O banco orientou a não inovar e a manter a redação fornecida, preenchendo apenas os campos indicados, pois eles estão fornecendo as regras para o SBQC. O documento SP tem cerca de 60 a 70 páginas, o que é menos extenso que o SBQC completo.

6) Revisão da SP e Preparação para Reunião WILLIAN começou a preencher o documento da SP, marcando em azul os campos que ele preencheu. Ele propôs uma metodologia de trabalho na qual ele preencheria o documento e, na próxima semana, fariam uma reunião detalhada para validar cada campo, após a leitura prévia do documento pela equipe. Ele solicitou que a equipe leia a seção dois, "Instruções para Auditores Independentes", que detalha o processo para as empresas proponentes.

7) Procedimento de Recebimento de Propostas WILLIAN detalhou que as propostas (técnica e comercial) serão recebidas em meio físico, e a proposta comercial será guardada em cofre até o momento da sessão pública. Ele enfatizou a importância do sigilo e a necessidade de conhecer todos os detalhes do método SBQC para evitar erros, já que é a primeira vez que estão realizando essa contratação.

8) Localização dos Documentos e Próximos Passos WILLIAN informou que os documentos estão no drive da comissão, na pasta "consultorias", dentro de "SBQC", no arquivo "SBQC seleção baseada em qualidade de custo outubro de 2023". Após o fechamento do conteúdo da SP e do TR, o banco precisará dar uma "não objeção" para que possam avançar para a próxima etapa de solicitação de propostas às empresas da lista curta.

9) Antecipação da Reunião e Férias de Carlos WILLIAN propôs antecipar a reunião de quinta para quarta-feira, para que pudessem concluir o trabalho antes da reunião do Bruno com a especialista financeira do banco para tratar de dúvidas sobre o Termo de Referência - TDR, com previsão de ocorrer no dia 17/07. CARLOS FREDERICO informou que estaria de férias nas próximas duas semanas. DAPHNE e STEVAN concordaram com a antecipação da reunião para quarta-feira às 14h, de forma remota, desde que tivessem o documento previamente preenchido para leitura.

10) Finalização da Reunião WILLIAN confirmou a agenda para a reunião de quarta-feira e reforçou a importância da leitura prévia do documento SP, especialmente a sessão 2, para um bom entendimento do processo de contratação.

11) Próxima reunião ordinária da CEL está agendada para o dia 16/07/2025, às 14 h, com a seguinte pauta: Discussão da redação da SP de Contratação de Auditoria Externa.

A reunião foi encerrada com os agradecimentos de WILLIAN aos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA, PRESIDENTE DA COMISSAO**, em 16/07/2025, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2735995** e o código CRC **7AA22D7F**.



ATA

DADOS DA REUNIÃO

Data: 16/07/2025 Hora inicial: 14h Hora final: 16:10h Local: Remota (Google Meet)

PARTICIPANTES

Membros:

Willian Liphaus Almeida (Presidente da CEL/BID) - **Presente**

Daphne Avelar Machado Lima (Membro da CEL/BID) - **Presente**

Carlos Frederico Magirus Peixoto (Membro da CEL/BID) - **Ausente - Férias**

Stevan Rocha Deorce (Membro da CEL/BID) - **Presente**

Convidados:

-

PAUTA

a) Preenchimento da Solicitação de Proposta - SP para a contratação de auditoria externa;

1) Conclusão da Contratação de Consultor de Nuvem WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA informou que a contratação do consultor de nuvem foi encerrada com sucesso, sendo o processo enviado para publicação e designação de fiscal e gestores. DAPHNNE AVELAR MACHADO LIMA perguntou sobre a contestação de um candidato, e WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA esclareceu que ele não apresentou protesto. Eles também discutiram a necessidade de uma data limite para protestos, o que daria mais tranquilidade ao processo.

2) Portal da Transparência WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA explicou que o processo de contratação está disponível no Portal da Transparência, com todas as informações e etapas finais acessíveis por hiperlinks. Ele também mencionou a complexidade de editar e publicar documentos no portal, que exige acesso ao HTML e prometeu criar um guia passo a passo para que a equipe possa realizar essas edições em sua ausência.

3) Lições Aprendidas no Processo de Contratação WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA propôs que a próxima reunião da comissão, na semana seguinte, dedique um espaço para discutir as lições aprendidas no processo de contratação do consultor individual, com a participação de Bruno e servidores da UCP. DAPHNNE AVELAR MACHADO LIMA já identificou duas lições principais: a avaliação da documentação e a previsão de protesto, que não estava prevista pelo BID inicialmente.

4) Sugestões para Melhoria na Contratação DAPHNNE AVELAR MACHADO LIMA sugeriu implementar um Google Forms para upload de documentos, o que agilizaria o processo e reduziria o tempo gasto na procura. WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA concordou, notando que a análise de documentos foi complicada mesmo com poucos candidatos. Eles também discutiram a importância de uma busca ativa por consultores para temas técnicos e específicos, o que reduziria a necessidade de republicação.

5) SPP vs. SP na Contratação de Auditoria Externa WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA explicou que o documento de "solicitação de proposta" (SPP ou SP) foi criado pela área financeira do banco para contratar serviços de auditoria externa, com o banco apresentando uma lista curta de empresas pré-qualificadas. Ele diferenciou o SPP (documento padrão do banco) do SP (documento adaptado por eles), que é o resultado da análise crítica e edição.

6) Revisão de Prazos e Datas na SP WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA levantou dúvidas sobre a possibilidade de alterar a data na capa do documento SP para julho de 2025 e o prazo limite para a apresentação das propostas. Ele observou que, enquanto a regra geral da GN 2350-15 prevê 4 semanas, outros órgãos têm utilizado prazos menores, como 15 a 20 dias, para empresas já direcionadas pelo banco. Ele pretende discutir essas questões com a Fábila na reunião de amanhã.

7) Carta Convite e Marcos Contratuais WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA detalhou a seção da carta convite, onde o Tribunal de Justiça envia convites às empresas indicadas pelo banco, solicitando o recebimento e a intenção de apresentar propostas. Ele explicou que, ao invés de datas, foram inseridos marcos como "após a emissão da ordem de serviço" para evitar a desatualização do documento, e que o local será em Vitória, Espírito Santo. STEVAN ROCHA DEORCE sugeriu aprimorar a redação para "a partir do recebimento da ordem de serviço, conforme instruções contidas nela", para maior flexibilidade.

8) Entrega de Propostas e Reunião de Abertura WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA discutiu a logística de recebimento das propostas físicas, que vêm em envelopes separados para propostas técnica e financeira, e a necessidade de coordenar com a recepção para o encaminhamento imediato dos documentos. DAPHNNE AVELAR MACHADO LIMA sugeriu envolver o Capitão Henrique, responsável pela segurança, para garantir a entrega correta.

9) Transparência na Abertura de Propostas WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA expressou o desejo de amadurecer a ideia de realizar a abertura das propostas online, visando maior transparência, embora tenha notado que outros órgãos não adotam essa prática, o que poderia gerar responsabilidades adicionais. DAPHNNE AVELAR MACHADO LIMA e WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA confirmaram que a reunião física seria mantida, pois é o padrão seguido, mesmo que a opção online fosse oferecida.

10) Processo de Análise Técnica WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA esclareceu que a reunião de abertura das propostas é uma formalidade para verificar a integridade dos envelopes, e que a análise técnica será realizada pela EPAA, não pela CEL. Ele enfatizou que a análise técnica é de responsabilidade da EPAA, que verificará se as empresas de auditoria atenderam aos requisitos mínimos definidos na SP.

11) Validade das Propostas WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA propôs que as propostas técnicas e de preço tivessem validade de 90 dias, um prazo comum observado em outros órgãos, para evitar problemas em caso de atraso no processo. DAPHNNE AVELAR MACHADO LIMA questionou a possibilidade de um prazo maior, como seis meses, mas WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA afirmou que 90 dias é o máximo que se encontra, especialmente considerando a natureza do objeto e a simplificação do SBQC.

12) Prazo para Solicitação de Esclarecimentos WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA propôs que o prazo para consultas e esclarecimentos fosse de três dias úteis antes da apresentação das propostas, com base na analogia à Lei 14.133. DAPHNNE AVELAR MACHADO LIMA levantou preocupações sobre a capacidade de resposta da equipe interna nesse prazo, sugerindo que o prazo fosse estendido devido ao tamanho da equipe. WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA concordou em aumentar o prazo para cinco dias úteis, considerando a capacidade de resposta interna.

13) Instruções para Auditores Independentes WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA explicou que a Sessão Dois do documento contém instruções para os auditores independentes e que poucas alterações foram feitas nela. Ele destacou a importância de não abrir as propostas técnicas antes do prazo final, para não anular o processo.

14) Ficha Técnica WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA detalhou que a ficha técnica é a seção que adapta o documento às necessidades do Tribunal de Justiça, transformando-o de genérico em específico. Ele mencionou que a ficha técnica faz referência aos parágrafos da Instrução para Auditores (IA) e especifica informações como o nome do contratante, que é o Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

15) Reunião Pré-proposta e Representação da Administração WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA informou que não haverá reunião antes da apresentação das propostas para a contratação de auditoria externa, pois as empresas já estão acostumadas com o sistema de financiamento do BID.

16) Suprimentos e Instalações WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA explicou que o contratante disponibilizará um local de trabalho dentro de suas instalações, se necessário, para a realização da auditoria. Ele também mencionou que a auditoria pode ser realizada remotamente e que a CP dispõe da estrutura caso seja necessário o trabalho presencial.

17) Conflitos de Interesse e Vantagem Competitiva Injusta WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA afirmou que a seção sobre conflitos de interesse foi marcada como "não se aplica" do ponto de vista do tribunal, pois não vislumbra nenhuma situação desse tipo. Ele também marcou a seção sobre vantagem competitiva injusta como "não se aplica", pois o tribunal não possui informações que possam favorecer indevidamente alguma empresa.

18) Declaração de Compromisso e Validade das Propostas WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA indicou que a declaração de compromisso, que exige que o auditor cumpra as leis do país e as sanções contra práticas proibidas, será obrigatória. Ele também mencionou que as propostas devem permanecer válidas por um período entre 60 e 90 dias, optando por 90 dias com base na sugestão do banco.

19) Informações Fiscais e Formato de Apresentação das Propostas WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA explicou que as informações sobre obrigações fiscais dos auditores independentes serão obtidas consultando sites oficiais do Ministério da Fazenda, Receita Federal e secretarias estaduais e municipais, para eximir o tribunal de responsabilidade. Ele também informou que as propostas deverão ser entregues impressas, descartando a opção eletrônica devido à necessidade de garantir o sigilo e a ausência de salvaguardas adequadas para o recebimento online.

20) Abertura de Propostas e Pontuação Técnica Mínima WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA considerou a opção de abertura online de propostas, mas queria amadurecer a ideia internamente antes de decidir. Ele detalhou os itens que serão lidos em voz alta durante a abertura das propostas, incluindo nome do auditor e a presença de envelopes lacrados. Ele também definiu a pontuação técnica mínima exigida para qualificação como 75 pontos, explicando que essa não é a nota final, mas um requisito para a empresa ser considerada na média ponderada com a proposta de preço.

21) Negociação, Adjudicação e Início do Serviço WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA informou que a data e o local das negociações do contrato serão informados posteriormente, mas o local será no tribunal. Ele levantou a possibilidade de realizar as negociações de forma remota, para evitar que as empresas tenham que se deslocar, e planeja verificar se isso é possível. A data prevista para o início do serviço também precisará ser adicionada.

22) Proposta Técnica e de Preço: Formulários e Conteúdo WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA descreveu os formulários que compõem a proposta técnica, incluindo o TEC 1 para submissão da proposta, TEC 3 para observações e sugestões ao termo de referência, TEC 4 para abordagem metodológica, e TEC 5, 6 e 7 para informações sobre formação profissional, currículo da equipe e calendário de atividades. Ele também mencionou que a sessão quatro trata da proposta de preço, que inclui os formulários PR1 e PR2.

23) Termo de Referência e Modelo de Contrato WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA explicou que o Termo de Referência (TDR) será copiado e colado na sessão seis, e que um modelo de contrato, já fornecido pelo banco, será usado. Ele removeu cláusulas opcionais que considerou desnecessárias ou que não se aplicavam à realidade do Tribunal de Justiça, como a obrigação de apresentar informações solicitadas em um prazo específico e a cláusula sobre contratos plurianuais.

24) Legislação e Resolução de Litígios WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA informou que o contrato estará sujeito à legislação e jurisprudência da República Federativa do Brasil, e que qualquer controvérsia não resolvida amigavelmente será submetida a processo judicial. STEVAN ROCHA DEORCE concordou com a exclusão da opção de arbitragem, notando que ela é mais comum em contratações entre particulares ou estados soberanos e que o serviço de arbitragem bem feito é caro.

25) Ordem de Prioridade dos Documentos WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA explicou que a ordem de prioridade dos documentos contratuais foi definida de acordo com a recomendação do banco e copiada para o documento final.

26) Critérios de Julgamento da Proposta Técnica WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA apresentou os critérios de avaliação e classificação da proposta técnica, que serão avaliados pela EPAA. Ele mencionou que a experiência, formação acadêmica e nível profissional do pessoal, bem como a abordagem metodológica e o plano de trabalho, serão considerados. A pontuação mínima para aprovação é de 75 pontos, e a nota final será uma média ponderada da proposta técnica e da proposta de preço.

27) Próximos Passos e Estimativa de Prazo WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA detalhou os próximos passos do processo, que incluem a publicação da EPAA pela Secretaria-Geral, a submissão dos documentos ao banco para a primeira "não objeção", e a análise jurídica. Após a segunda "não objeção" do banco sobre a avaliação das propostas técnicas, será feita a análise da proposta comercial. O processo envolve três "não objeções" do banco antes da negociação e adjudicação do contrato. Ele informou que o banco estima um prazo de três meses para a contratação, mas o processo é complexo e pode levar mais tempo para ser concluído.

28) Próxima Reunião A próxima reunião será online, na quinta-feira da semana seguinte, para discutir as novidades do processo.

A reunião foi encerrada com os agradecimentos de WILLIAN aos participantes.



Documento assinado eletronicamente por WILLIAN LIPHAUS ALMEIDA, PRESIDENTE DA COMISSAO, em 22/07/2025, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2753945 e o código CRC AA82F8DC.



Informativo CEL/BID - Nº 01/2026

1 mensagem

Comissão Especial de Licitação - CEL/BID Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo <cel-bid@tjes.jus.br>

2 de março de 2026 às
10:11

Para: RITA DE CASSIA BARCELLOS ALMEIDA <rcalmeida@tjes.jus.br>, CARLOS FREDERICO MAGIRIUS PEIXOTO <cfpeixoto@tjes.jus.br>, VITOR ROCHA DANNEMANN <vrdannemann@tjes.jus.br>, BRUNO ALVES DE SOUZA TOLEDO <batoledo@tjes.jus.br>

Boa tarde,

Por meio deste e-mail, damos as boas-vindas aos novos integrantes da CEL/BID, os servidores Rita de Cássia Barcellos Almeida e Vitor Rocha Dannemann, nomeados pela Portaria nº 033/2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 25/02/2026.

Informo que se encontram em tramitação, com ações a serem realizadas pela CEL/BID, em especial, as seguintes contratações:

- 1) Auditoria Externa do PROMOJUES - Processo SEI! nº 7000212-29.2025.8.08.0000
Etapa de assinatura do contrato, com participação da CEL na publicação do respectivo resumo e na atualização do Portal do TJES.
- 2) Diagnóstico de Comunicação - Processo SEI! nº 7011052-98.2025.8.08.0000
Etapa de não objeção pelo BID, com participação posterior da CEL na publicação da adjudicação, na juntada do contrato e na publicação do respectivo resumo.
- 3) ERP - Processo SEI! nº 7012213-46.2025.8.08.0000
Etapa de conclusão dos artefatos de planejamento da contratação, com participação da CEL na revisão dos documentos, na elaboração da Manifestação de Interesse para formação da lista curta, da Solicitação de Propostas (SP) e dos demais atos subsequentes.
- 4) Contratação de Consultor Individual de Aquisições - Processo SEI! nº 7007311-50.2025.8.08.0000
Etapa de conclusão dos artefatos de planejamento da contratação, com participação da CEL na revisão dos documentos e na proposição, ao Banco, de melhorias no formulário de recebimento de candidaturas, por meio do Google Forms. Durante a Missão do BID, a ocorrer entre os dias 2 e 4/3/2026, será realizada consulta informal ao Banco acerca da possibilidade de recebimento de documentos por upload na referida ferramenta.
- 5) Contratação de Consultor Individual para apoio à Engenharia - Arquitetos 1 e 2 - Processo SEI nº 7002190-07.2026.8.08.0000
Etapa de conclusão dos artefatos de planejamento da contratação, com participação da CEL na revisão dos documentos
- 6) Aquisição do ônibus da conciliação - Pregão Eletrônico
Etapa de elaboração dos artefatos de planejamento da contratação com contribuição intensiva do Vitor Rocha Dannemann nesta contratação.
- 7) Contratação de Consultor Individual para apoio à UCP
Etapa de elaboração dos artefatos de planejamento da contratação, com contribuição intensiva do Vitor Rocha Dannemann nesta contratação.

Nosso propósito é assegurar o envolvimento de todos os integrantes da CEL nas contratações em curso, de modo a promover a adequada distribuição dos esforços, especialmente diante da perspectiva de um ano marcado por intensa demanda de trabalho e elevado grau de comprometimento da equipe.

Aproveito para compartilhar a agenda da Missão do BID, constante do arquivo anexo, e para informar, desde já, conforme alinhado com Frederico, que Vitor e eu estaremos atuando mais intensamente nesse evento. Permanece aberta, contudo, a participação dos demais membros, caso suas agendas assim permitam, com destaque especial para o evento de abertura, que ocorrerá hoje, 02/03, por volta das 14 horas, na Presidência do TJES.

Segue anexo, ainda, o Ato Normativo com a nova composição da CEL/BID.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Willian Liphaus Almeida
Comissão Especial de Licitação – CEL/BID

2 anexos



BR-L1620 Agenda Missão Supervisão mar26 V1.docx
195K



Ediário - Ato Normativo nº 033-2026.pdf
120K